Resolução nº : 6605/2005
Protocolo nº : 328450/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Deferir ao Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, o pedido de concessão de férias relativas ao exercício de 2003, a serem gozadas no período de 14/09/2005 a 12/11/2005.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA